

# **III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

**DIREITO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL II**

**EVERTON DAS NEVES GONÇALVES**

**MARCELO BENACCHIO**

**YURI NATHAN DA COSTA LANNES**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:**

Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

---

D597

Direito, economia e desenvolvimento econômico sustentável II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Everton das Neves Gonçalves ; Marcelo Benacchio; Yuri Nathan da Costa Lannes – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-326-9

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Economia. 3. Sustentavel. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# **III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL II**

---

### **Apresentação**

#### **DIREITO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL II**

Incrivelmente, chegamos à segunda metade do mês de junho de 2021. De especial?... a vida! Comemorar a vida, pois, indubitavelmente, somos sobreviventes, até aqui, de uma das maiores tragédias sanitárias mundiais dos últimos cem anos, ainda, relevados os tempos da “Gripe Espanhola” no início do Século passado. No dia 19 de junho de 2021, no Brasil, verificou-se a triste marca de 500.800 mortes por COVID-19 que, para além, de um número inaceitável em pleno Século XXI, é a prova de que ainda estamos fracassando no objetivo de preservar nossa humanidade. São tempos difíceis em que o Planeta sofre as agruras da incompreensão, da destruição, da desarmonia e do egoísmo insano para a acumulação; por fim, insólita, em à medida que caminhamos, a passos largos, rumo a um futuro catastrófico e de incertezas. Nesse cenário de um Planeta em mutações climáticas, ambientais e comportamentais, assim como, em vista dos perigosos e avassaladores avanços da COVID-19, não resta outra possibilidade de avanço pela vida que não a Ciência. Destarte, também, para nós, operadores e pesquisadores do Direito, compete o empenho para o crescimento da estabilidade Institucional no País, para a busca da justiça e para o necessário e oportuno desenvolvimento da doutrina pátria com vistas à inarredável contribuição para implementação de um processo legislativo oportuno e da benfazeja tomada de decisão no Judiciário. Vimos, então, novamente, registrar nossa humilde contribuição para a Ciência do Direito, nesta ímpar oportunidade do III Encontro Virtual do CONPEDI. Registram-se, portanto, aqui, os esforços de pesquisadores de toda parte do nosso Brasil que se dedicam ao tão apreciado, por todos nós, Direito Econômico, agora, ombreado pela Análise econômica do Direito e o ambientalismo para o desenvolvimento. Para além da vida, então, urge como necessário registrar que estamos, já, no III Evento Virtual do CONPEDI que possibilita, mais essa novel oportunidade para que nos encontremos nos GT’s I e II de Direito, Economia e Desenvolvimento Econômico Sustentável (DEDES). Fomos e somos resilientes e, aqui, estamos novamente para registrar os esforços de tão seletivo grupo de iniciados e pensadores do Direito Econômico e da Análise Econômica do Direito para a busca do desenvolvimento sustentável. Por ora apresentamos os seguintes trabalhos e seus autores divididos em 05 Subgrupos de apresentação a saber: a) DIREITO ECONÔMICO E O ESTADO PARA O DESENVOLVIMENTO; b) DIREITO AMBIENTAL ECONÔMICO; c) OS DIREITOS HUMANOS E ECONÔMICOS; d) OS DIREITOS SÓCIO-ECONÔMICOS e; e) DIREITO

ECONÔMICO E INTERVENÇÃO ESTATAL. Destarte, se passa a enaltecer e convidar o atento público para análise dos seguintes artigos, propedeuticamente organizados nos citados grupos de temas. DIREITO ECONÔMICO E O ESTADO PARA O DESENVOLVIMENTO: POLÍTICAS PÚBLICAS TRIBUTÁRIAS COMO INSTRUMENTO DE REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS: RUMO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL de autoria de Joana D'arc Dias Martins e Maria de Fátima Ribeiro trata das políticas públicas tributárias como instrumento de combate a pobreza e redução das desigualdades sociais, objetivos preconizados na Agenda 2030 e na CRFB/88; ESTADO REGULADOR: MERCADO E O (SUB)DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO de Jeferson Souza Oliveira e Rafael Tubone Magdaleno estuda as razões que moldaram o Sistema Jurídico-Econômico Brasileiro buscando estabelecer um plano econômico de desenvolvimento eficiente a partir do mercado; ENTRE POPPER E MORIN: REFLEXÕES EPISTEMOLÓGICAS PARA A TEORIA DO DESENVOLVIMENTO escrito por Patrícia Karinne de Deus Ciríaco discute a possibilidade de as Teorias da Falseabilidade de Karl Popper e da Complexidade de Edgar Morin serem métodos capazes de repensar o desenvolvimento para além da multidisciplinariedade e da padronização de teorias segundo a ocidentalização das mais diversas culturas que compõem o globo; DIREITO AMBIENTAL ECONÔMICO: SUSTENTABILIDADE, DIREITO E ECONOMIA: DAS UTOPIAS ÀS POSSIBILIDADES PRÁTICAS IMEDIATAS apresentado por Everton das Neves Gonçalves e Felipe Guerin Leal sugere práticas jurídicas e econômicas viáveis para o desenvolvimento sustentável segundo interação entre Economia e Direito, responsabilidade socioambiental e a visão de mercado de economistas destacados, ainda, no campo teórico, abordando as diferenças entre a Economia Ambiental e a Economia Ecológica; O SISTEMA TRIBUTÁRIO COMO FERRAMENTA DE POLÍTICA PÚBLICA DE COMBATE À CRISE CLIMÁTICA apresentado por Raphaela Perez Mafra Barreto, Ana Carolina da Silva Barbosa e Mariana Hartleben Diel Santos, pensa a solução dos problemas sociais em meio ao desiderato de uma economia de baixo carbono através da tributação; COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E RELAÇÕES DE MERCADO EM TEMPOS DE PANDEMIA, DANOS QUE O DINHEIRO NÃO PAGA elaborado por Tatiana Alves Carbone discute a tributação como importante instrumento para a efetivação do direito ao ambiente sadio para as presentes e futuras gerações em tempos de pandemia da COVID-19 pela internalização dos efeitos das externalidades negativas segundo Pigou e Coase; O ESTUDO DA MENSURAÇÃO DA REPARAÇÃO E INDENIZAÇÃO NOS DANOS AMBIENTAIS SOB A ÓTICA DA ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO E DAS DEMANDAS DA SOCIEDADE de Cesar Augusto Coradini Martins e Eduardo Augusto do Rosário Contani trata da LaE e sua aplicação na mensuração da reparação e indenização nos danos ambientais, ainda, apresentando o conceito de Análise Econômica do Direito Ambiental (AEDA); OS DIREITOS HUMANOS E ECONÔMICOS: OS PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA ONU

**SOBRE EMPRESAS E DIREITOS HUMANOS PARA PROMOÇÃO DO DIREITO HUMANO AO DESENVOLVIMENTO E CONCRETIZAÇÃO DO CAPITALISMO HUMANISTA** elaborado por Emanuelle Clayre Silva Banhos e Marcelo Benacchio analisa se tais princípios podem ser utilizados como mecanismo de promoção do direito humano ao desenvolvimento pela efetivação do Capitalismo Humanista; **CAPITALISMO HUMANISTA: UMA NOVA ÉTICA UNIVERSALISTA PARA A ECONOMIA DE MERCADO** apresentado por Daniel Jacomelli Hudler e Ricardo Hasson Sayeg pugna pela construção dogmático-jurídica de um capitalismo humanizado, com esteio na fraternidade, que contemple questões econômicas, sociais e éticas, a partir dos Direitos Humanos; **OMC E A PANDEMIA. QUANDO SUA MISSÃO DE SOBREVIVÊNCIA ENVOLVE A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA ECONOMIA SUSTENTÁVEL** de autoria de Marlene Pinheiro Gonçalves demonstra a interação da promoção das atividades da OMC com as práticas dos princípios fundamentais dos Direitos Humanos nas relações comerciais mundiais após a eclosão da pandemia causada pelo Covid-19; **OS DIREITOS SÓCIO-ECONÔMICOS: O PENSAMENTO DE HAYEK E OS DESAFIOS DAS EMPRESAS BRASILEIRAS EM TEMPO DE CRISE ECONÔMICA CAUSADA PELA COVID-19** oportunizado por Márcia Assumpção Lima Momm e Viviane Coêlho de Séllos Knoerr traz como contribuição o debate do neoliberalismo no Brasil intensificado pela edição da Lei da Liberdade Econômica, evidenciando as concepções hayekianas da livre iniciativa; **OS REFLEXOS DO PARECER DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO Nº 01/2008 – RVJ NA AQUISIÇÃO E ARRENDAMENTO DE TERRAS RURAIS POR PESSOAS JURÍDICAS BRASILEIRAS QUE CONTAM COM SÓCIO MAJORITÁRIO ESTRANGEIRO** elaborado por Fabiana Cristina Arthur da Cunha, Ana Clara Amaral Arantes Boczar e Paulo Márcio Reis Santos analisa a insegurança jurídica causada pela falta de uniformidade de entendimento acerca da recepção ou não do § 1º, do art. 1º da Lei 5.709/71 pela CRFB/88, quando da aquisição e/ou arrendamento de imóveis rurais por pessoas jurídicas brasileiras com sócio majoritário estrangeiro e os reflexos no mercado; **REFLEXOS DA PANDEMIA NO TRANSPORTE AÉREO MUNDIAL: O FECHAMENTO DE FRONTEIRA PELO CÉU: O CASO DO AEROPORTO PINTO MARTINS EM FORTALEZA-CE** elaborado por Fernanda Cláudia Araújo da Silva discute o contingenciamento do fluxo de pessoas no mundo pelo fechamento do céu, a partir do conceito de “céu aberto” (open sky) e as mudanças ocorridas na aviação mundial e local por conta da Pandemia de COVID-19; **A UTILIZAÇÃO DA ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO COMO AUXÍLIO À SOLUÇÃO DA CRISE DOS DIREITOS SOCIAIS NA PÓS-MODERNIDADE** apresentado por Anamaria Pereira Moraes discute a efetividade dos direitos sociais no contexto pós-moderno; **JUSTIÇA SOCIAL NOS BLOCOS ECONÔMICOS, UMA ANÁLISE CRÍTICA, SOB O ENFOQUE DE NANCY FRASER** escrito por Marilda Tregues de Souza Sabbatine e Edinilson Donisete Machado demonstra a formação e dinâmica dos blocos econômicos

diante dos direitos fundamentais e realização da justiça social, apontando desafios para sua preservação e efetivação; LIBERDADE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEMOCRACIA: REFLEXÕES SOBRE O LIVRE MERCADO E LIVRE EXPRESSÃO trabalhado por Ana Cláudia Corrêa Zuin Mattos do Amaral e Adriel Borges Simoni realça a imprescindibilidade da liberdade econômica e da liberdade de expressão para a consecução do desenvolvimento social em íntima ligação com o ideal democrático; DIREITO ECONÔMICO E INTERVENÇÃO ESTATAL: FATOS “ESCONDIDOS” DO NEOLIBERALISMO: UMA LEITURA DA OBRA O NEOLIBERALISMO HISTÓRIA E IMPLICAÇÕES DE DAVID HARVEY da lavra de Bruno Alex Yurack, Samia Moda Cirino e Natália Maria Ventura da Silva Alfaya compreende, por meio da obra de David Harvey, o desenvolvimento do neoliberalismo e suas implicações no capitalismo da era da informação e do conhecimento; NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA E A INTERVENÇÃO DO ESTADO escrito por Aline Maria Hagers e Oksandro Osdival Gonçalves aponta que as empresas do setor de educação precisaram se adaptar à nova realidade para não encerrarem suas atividades em meio à Pandemia de COVID-19 e o processo de intervenção Estatal no mercado de educação; MEDIDA PROVISÓRIA 579: ATO JURÍDICO PERFEITO E OS EFEITOS DA PRORROGAÇÃO DAS CONCESSÕES NO SISTEMA ELETROBRAS apresentado por Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva estuda a Medida Provisória 579 e seus efeitos como a prorrogação das concessões de geração e transmissão de energia elétrica e a violação do direito adquirido das Empresas Eletrobras tendo em vista os contratos assinados quando da regularização das concessões com a edição da Leis 8.987/95 e 9.074/95; A IMPORTÂNCIA DE PROGRAMAS DE INTEGRIDADE EMPRESARIAL EM UM CENÁRIO DE CRISE ECONÔMICA de Beatriz Gomes da Silva Violardi, Emanuelle Clayre Silva Banhos e Renata Mota Maciel analisa os programas de integridade aplicados às atividades empresariais, a fim de verificar se constituem ferramenta que auxilie as empresas em momentos de desestabilização econômica. Desejando a todos (as) profícua leitura, reiteramos nossos votos para que todos (as) mantenham-se saudáveis e resilientes para que vençamos as agruras da Pandemia de COVID-19 e todas as desafiadoras experiências que teimam em nos fazer perder a maravilhosa dádiva de poder estar vivo e feliz. Que venhamos, todos (as) a nos reencontrar no IV Evento do CONPEDI Virtual.

Junho de 2021

Everton Das Neves Gonçalves

Prof. Dr. Titular da Universidade Federal de Santa Catarina

Marcelo Benacchio

Prof. Dr. na UNINOVE

Yuri Nathan da Costa Lannes

Prof. Dr. na Universidade Presbiteriana Mackenzie

## **FATOS “ESCONDIDOS” DO NEOLIBERALISMO: UMA LEITURA DA OBRA O NEOLIBERALISMO HISTÓRIA E IMPLICAÇÕES DE DAVID HARVEY**

### **“HIDDEN” FACTS OF NEOLIBERALISM: A READING OF THE WORK NEOLIBERALISM HISTORY AND IMPLICATIONS OF DAVID HARVEY**

**Bruno Alex Yurack** <sup>1</sup>

**Samia Moda Cirino** <sup>2</sup>

**Natalia Maria Ventura da Silva Alfaya** <sup>3</sup>

#### **Resumo**

O objetivo deste artigo é compreender por meio da descrição e análise da obra de David Harvey o desenvolvimento do neoliberalismo e suas implicações no capitalismo da era da informação e do conhecimento. De acordo com essa perspectiva, o presente trabalho analisa a construção da ideologia de liberdade, tanto exaltada pelos neoliberais, e responsável, em grande parte, pelo sucesso da difusão do neoliberalismo. Em primeiro lugar, será discutida a relação da perspectiva de liberdade e a ascensão do neoliberalismo. Em seguida, traçamos um panorama da crise enfrentada e sua reestruturação, além da resistência do neoliberalismo.

**Palavras-chave:** Economia, Ascensão, Crise, David harvey, Neoliberalismo

#### **Abstract/Resumen/Résumé**

The aim of this article is to understand, through the description and analysis of David Harvey's work, the development of neoliberalism and its implications for the capitalism of the information and knowledge age. According to this perspective, the present work analyzes the construction of the ideology of freedom, both exalted by neoliberals, and responsible, in large part, for the success of the spread of neoliberalism. First, the relationship between the perspective of freedom and the rise of neoliberalism will be discussed. Then, we draw a panorama of the crisis faced and its restructuring, in addition to the resistance of neoliberalism.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Economy, Ascension, Crisis, David harvey, Neoliberalism

---

<sup>1</sup> Mestrando no curso de Pós-Graduação Direito, Sociedade e Tecnologias da Escola de Direito das Faculdades Londrina – EDFL. E-mail: brunoyurack@hotmail.com.

<sup>2</sup> Doutora em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Docente da Escola de Direito das Faculdades Londrina – EDFL. E-mail: samiamoda@hotmail.com.

<sup>3</sup> Doutora em Ciências Sociais e Jurídicas pela Universidade Federal Fluminense – UFF. Docente da Escola de Direito das Faculdades Londrina – EDFL. E-mail: naty.alfaya@gmail.com.

## INTRODUÇÃO

“O Neoliberalismo: História e Implicações” é uma excelente obra sobre esta teoria econômica que dominou o último quartel do século XX, e que se tornou fundamental para o novo imperialismo, permitindo lapidar o capitalismo globalmente por meio do livre empreendimento das grandes corporações. Se o livre-mercado, consubstanciado pela não-participação do Estado na economia, era marca do liberalismo clássico, David Harvey compactua com a ideia de que o neoliberalismo foi uma espécie de desculpa encontrada para que o Estado, antes de se ocultar ou enfraquecer, passasse a trabalhar em prol do mercado e do grande capital internacional.

De acordo com o autor, o neoliberalismo compreenderia uma teoria pautada em práticas político-econômicas que propõem o bem-estar humano a partir da capacidade empreendedora individual, em um regime pleno de propriedade privada, livres mercados e livre comércio. Este modelo implica em uma tríade composta pela desregulação, privatização e retirada do Estado da ordem econômica. Todavia, se o Estado se retira da ordem econômica, deve estabelecer as estruturas e funções militares de defesa, da polícia e o sistema legal requerido para o pleno funcionamento do modelo neoliberal.

Nesta base teórica as verdadeiras intenções do neoliberalismo são: um domínio geopolítico e econômico estadunidense, que acabou por significar, de maneira concomitante, uma diminuição dos recursos para a esfera social dos Estados expondo a população global ao empobrecimento ainda mais profundo; e uma nutriz ideológica a partir dos ideais de liberdade, de multiculturalismo e de democracia, que implicou em remeter o conceito das ideias de igualdade e de justiça social.

A obra em referência, de David Harvey, é dividida em sete capítulos: Capítulo 1 – Liberdade é apenas mais uma palavra; Capítulo 2 – A construção do sentimento; Capítulo 3 – O Estado neoliberal; Capítulo 4 – Desenvolvimentos geográficos desiguais; Capítulo 5 – Neoliberalismo —com características chinesas; Capítulo 6 – O neoliberalismo em julgamento; e Capítulo 7 – As perspectivas da liberdade.

O autor faz uma breve retomada histórica da teoria neoliberal, destacando sua gênese nas importantes obras de Friedrich Von Hayek e Milton Friedman – agraciados com Prêmios Nobel de Economia, respectivamente, em 1974 e 1976, o que garantiu ainda maior respeitabilidade às suas ideias econômicas. Após destrinchar os alicerces da teoria neoliberal, destacando os limites e contradições em relação à economia neoclássica, David Harvey analisa as experiências chilena, estadunidense (com Paul Volcker no FED – Federal Reserve Bank, durante os governos de Carter e Reagan) e inglesa (com a ascensão de Margareth Thatcher ao poder).

O autor, no decorrer de sua análise, relata com precisão a importância do consenso de Washington para a nova ordem geopolítica, promovendo uma verdadeira ortodoxia em torno do neoliberalismo. Ainda, reflete sobre as experiências e as crises do México, da Argentina e Coréia do Sul, países onde ocorreu um verdadeiro massacre neoliberal. Neste panorama, estabelece um contraponto com o caso da Suécia, destacando os limites do neoliberalismo aplicado seletivamente neste país face ao modelo de bem-estar social vigente. O autor também dedica um capítulo à adoção do neoliberalismo econômico pela China, relacionando o autoritarismo do regime chinês como uma facilidade à implementação do neoliberalismo e analisando o descompasso entre o enriquecimento econômico deste país com o empobrecimento das massas.

A importância de analisar essa obra e os temas nela apresentados está na sempre atual e central necessidade de compreendermos as dinâmicas do mundo que nos cerca. Especialmente na medida em que estas dinâmicas se modificam de forma cada vez mais acelerada e alcançando quase todos os povos e Estados, em razão do acelerado processo de globalização.

É certo que a atual sociedade da informação e do conhecimento, através das tecnologias de comunicação e transporte atuais, torna o alcance de tais mudanças ainda mais generalizado. Assim, não há mais como se pensar que algo que ocorre em outra região do planeta não afete, em maior ou menor intensidade, todas as outras sociedades.

Essencial, portanto, compreender as dinâmicas atuais do neoliberalismo e como ele se adapta à nossa atual dinâmica social. E é justamente este o grande valor da construção teórica apresentada por David Harvey na obra já indicada. Pois a obra traz fatos que muitas vezes passou despercebido pela sociedade ou até mesmo escondido por aqueles que não queriam publicidade das atitudes tomadas.

## **1. A liberdade esperada e a virada neoliberal, dificuldades e obstáculos**

Uma das justificativas apresentadas para a implantação do neoliberalismo era a implantação da liberdade e do bem estar social, segundo HARVEY (1992) o que seriam as "sofisticadas estratégias implementadas pela classe de elite a fim de restaurar, melhorar ou construir um poder de classe avassalador". A perspectiva marxista de luta de classes atravessa e sustenta a obra, cujo ponto forte está justamente em não tomar o neoliberalismo como uma saída natural à estagnação econômica dos anos 1970, mas sim um movimento consciente, capitaneado por um grupo específico, em direção à adoção de soluções determinadas.

Pois bem, nenhum modo de pensamento se torna dominante sem referenciar-se num aparato conceitual que mobilize sensações e instintos, valores e desejos, assim como as possibilidades inerentes ao mundo social que habitamos. Isso demonstra como o neoliberalismo, segundo Harvey, se consolidou a partir de ideais tão convincentes, valiosas e sedutoras, como dignidade humana e liberdade individual. Pois a verdadeira essência do neoliberalismo carrega em si um forte viés de cinismo mórbido ao pressupor uma ingenuidade, quase analfabetismo, política em que muitos realmente acreditam e reproduzem que o neoliberalismo anexa oportunisticamente a ideia de liberdade e dignidade humana.

Para um bom entendedor é explícita a incompatibilidade entre neoliberalismo e democracia. Há fortes indícios históricos de que na modalidade periférica, como é o caso do Brasil, a autocracia é parte constitutiva do capitalismo neoliberal. Há uma pulsão autocrática no neoliberalismo, diante de uma crise ele não resiste. A democracia é apenas emblemática, alegoria do sistema capitalista. Vejamos então, na égide da crise, essa realidade aqui colocada.

A crise estrutural do capital emergiu após os anos 1970, o que inaugurou uma nova temporalidade histórica do desenvolvimento civilizatório. Essa nova temporalidade é caracterizada por um conjunto de fenômenos sociais qualitativamente novos que compõem o capitalismo global nos chamados “trinta anos perversos”, período que vai de 1980 até 2010.

Desse modo, Harvey mostra como se construiu um consenso cultural em torno das trocas de mercado, como uma ética em si, capaz de servir de guia a toda ação

humana, sustentada na ideia de que o bem social é maximizado caso também se maximize o alcance e a frequência das transações do mercado.

Assim o pensamento liberal de esquerda, em particular, teria sido pego no impasse entre justiça social, sua preocupação principal, e as liberdades individuais, tema que é caro a esse pensamento. Embora as duas ideias não sejam necessariamente excludentes, Segundo Harvey (1992)"a busca da justiça social pressupõe solidariedades sociais e a propensão a submeter vontades, necessidades e desejos à causa de uma luta mais geral...a preocupação neoliberal com o indivíduo põe em segundo plano toda preocupação democrática social com a igualdade, a democracia e as solidariedades sociais". Dessa forma, mesmo os críticos estariam sendo levados a aceitar as proposições básicas daquilo que combatem.

Ficando claro que a passagem da economia de mercado pode tornar-se o começo de uma era de liberdade sem precedentes. Mais do que em qualquer outra época, podem-se ampliar e tornar mais gerais a liberdade jurídica e a liberdade real; a regulação e o controle podem obter liberdade não só para uns poucos, mas para todos. A liberdade não como a concessão de privilégios, maculada na fonte, mas como direito prescrito que ultrapassa as limitações da esfera política e alcança a organização do próprio tecido social. Assim, antigas liberdades e antigos direitos cívicos se somarão ao fundo de novas liberdades geradas pelo tempo livre e pela segurança que a sociedade industrial oferece a todos. Uma tal sociedade tem condições de ser ao mesmo tempo justa e livre.

Pois para convencer a sociedade era necessário mitificar ideia de liberdade a única maneira de manter essa visão utópica liberal está na força; na violência e no autoritarismo.

Deixando de oferecer uma potente perspectiva a partir da qual entender o que pretende o presidente Bush ao dizer que “na qualidade de maior potência da terra temos a obrigação de ajudar a propagar a liberdade”. Ajuda a explicar por que o neoliberalismo se tornou tão autoritário, violento e antidemocrático no próprio momento em que podemos dizer que encontrava com a faca e o queijo na mão. Faz-nos ter como foco a maneira como tantas corporações têm obtido lucros com a privação da esfera pública dos benefícios de suas tecnologias (como drogas contra a aids), bem como com

as calamidades da guerra (como no caso da Halliburton<sup>1</sup>), com a inanição e com o desastre ambiental.

Evoca a preocupação de saber se muitas dessas calamidades ou quase calamidades, a corrida armamentista e a necessidade de combater inimigos reais ou imaginados, não terão sido secretamente criadas em benefício de corporações. E deixa muitíssimo claro por que os abastados e poderosos apoiam com tanta avidez certas concepções particulares de direitos e liberdades enquanto tentam nos persuadir de sua universalidade e sua bondade. Afinal, trinta anos de liberdades neoliberais não apenas restauraram o poder de uma classe capitalista estreitamente definida, como também produziram imensas concentrações de poder corporativo no setor energético, nos meios de comunicação, na indústria farmacêutica, nos transportes e mesmo no varejo (a Wal-Mart, por exemplo).

A liberdade do mercado que Bush proclama como ponto alto da aspiração humana mostra não ser nada mais do que um meio conveniente de disseminar o poder monopolista corporativo. Como a Coca-Cola nos quatro cantos do globo, sem restrições. Com uma influência desproporcionada sobre os meios de comunicação e o processo político, tem tanto o estímulo como o poder para nos persuadir de que estamos todos melhores sob um regime neoliberal de liberdades. Para a elite, vivendo com conforto, o mundo tem de fato de parecer um lugar melhor.

De que modo se instaurou a neoliberalização e quem o fez? A resposta em países como o Chile e a Argentina nos anos 1970 foi tão simples quanto rápida, brutal e segura: um golpe militar apoiado pelas classes altas tradicionais, assim como pelo governo norteamericano, seguido pela cruel repressão de todas as solidariedades criadas no âmbito dos movimentos trabalhistas e sociais urbanos que tanto ameaçaram seu poder.

Mas a revolução neoliberal que se costuma atribuir a Thatcher e Reagan a partir de 1979 tinha de ser instaurada por meios democráticos. A ocorrência de uma mudança de tamanha magnitude exigia que se construísse antes o consentimento

---

<sup>1</sup> O acidente no poço Macondo aconteceu em 20 de abril de 2010, quando uma explosão matou onze pessoas e levou a pique a Deepwater Horizon, arrendada para a gigante britânica do petróleo BP. Além disso, causou o maior vazamento da história americana, com milhões de barris de cru derramados no Golfo do México. A Halliburton foi condenada à multa máxima permitida, conforme nota divulgada pelo DoJ, que não mencionou o valor. A Halliburton falou em US\$ 200 mil e três anos de liberdade condicional.

político num espectro suficientemente amplo da população para que se ganhassem eleições.

O podemos dizer que é o senso comum, pois é construído com base em práticas de longa data de socialização cultural que costumam fincar profundas raízes em tradições nacionais ou regionais. Não é o mesmo que bom senso, que pode ser construído a partir do engajamento crítico com as questões do momento. Assim sendo, o senso comum pode ser profundamente enganoso, escamoteando ou obscurecendo problemas reais sob preconceitos culturais. Valores culturais e tradicionais como a crença em Deus e no país ou concepções da posição das mulheres na sociedade e temores de comunistas, imigrantes, estrangeiros ou “outros” em geral podem ser mobilizados para mascarar outras realidades.

Podem-se invocar slogans políticos que mascarem estratégias específicas por trás de vagos artificiais retóricos. A palavra “liberdade” ressoa tão amplamente na compreensão de senso comum que têm os norte-americanos que se tornou “um botão que as elites podem pressionar para abrir a porta às massas”, de acordo com HARVEY (1992), a fim de justificar quase qualquer coisa. Foi assim que Bush pôde justificar retrospectivamente a guerra do Iraque. Buscando compreender a construção do consentimento político, temos de aprender a extrair significados políticos de seu impenetrável revestimento cultural.

Porque então se gerou suficiente consentimento popular para legitimar a virada neoliberal? Os canais por meio dos quais se fez isso foram diversificados. Fortes influências ideológicas circularam nas corporações, nos meios de comunicação e nas numerosas instituições que constituem a sociedade civil, universidades, escolas, Igrejas e associações profissionais. A “longa marcha” das ideias neoliberais nessas instituições, que Hayek concebera já em 1947, a organização de bancos de ideias<sup>2</sup> (apoiados e financiados por corporações), a cooptação de certos setores dos meios de comunicação e a conversão de muitos intelectuais a maneiras neoliberais de pensar, tudo isso criou um clima de opinião favorável ao neoliberalismo como o garante exclusivo da liberdade.

Esses movimentos mais tarde se consolidaram com o domínio dos partidos políticos e, em última análise, o poder do Estado. Foi hegemônico o recurso a tradições e valores culturais. O projeto declarado de restauração do poder econômico a uma

---

<sup>2</sup> Mais conhecidos pelo nome em inglês ‘think tanks’

pequena elite provavelmente não teria muito apoio popular. Mas um esforço programático de defesa da causa das liberdades individuais poderia constituir um apelo a uma base popular, disfarçando assim o trabalho de restauração do poder de classe. Além disso, uma vez feita a virada neoliberal, o aparato do Estado pode usar seus poderes de persuasão, cooptação, chantagem e ameaça para manter o clima de consentimento necessário à perpetuação de seu poder.

Se mostra importante perceber, ainda que os valores de modo que os valores “liberdade individual” e “justiça social” não são necessariamente compatíveis. A busca da justiça social pressupõe solidariedades sociais e a propensão a submeter vontades, necessidades e desejos à causa de alguma luta mais geral em favor de, por exemplo, igualdade social ou justiça ambiental.

Sabemos que no começo dos anos 1970, quem buscava liberdades individuais e justiça social podia fazer causa comum diante do que muitos viam como um inimigo comum. Considerava-se que poderosas corporações aliadas a um Estado intervencionista dirigiam o mundo de maneiras individualmente opressivas e socialmente injustas.

A Guerra do Vietnã foi o mais óbvio catalisador do descontentamento, mas também havia um amplo ressentimento com respeito às destrutivas atividades das corporações e do Estado diante do ambiente, o impulso para o consumismo inconsciente, a incapacidade de resolver os problemas sociais e de responder adequadamente à diversidade, ao lado de intensas restrições a possibilidades individuais e comportamentos pessoais vindos tanto de controles “tradicionais” como dos implantados pelo Estado. Os direitos civis eram um problema, e as questões da sexualidade e dos direitos reprodutivos estavam na ordem do dia. Para quase todos os envolvidos no movimento de 1968, o Estado intrusivo era o inimigo e tinha de ser reformado.

Os neoliberais concordavam facilmente, mas as corporações capitalistas, os negócios e o sistema de mercado também eram considerados inimigos vitais que precisavam de alterações, se não de uma transformação revolucionária, o que representava uma ameaça para o poder da classe capitalista.

Tomando ideais de liberdade individual e virando-os contra as práticas intervencionistas e regulatórias do Estado, os interesses da classe capitalista podiam alimentar a esperança de proteger e mesmo restaurar sua posição. O neoliberalismo era bem adequado a essa tarefa ideológica, precisando porém da sustentação de uma

estratégia prática que enfatizasse a liberdade de escolha do consumidor, não só quanto a produtos particulares, mas também quanto a estilos de vida, formas de expressão e uma ampla gama de práticas culturais. A neoliberalização precisava, política e economicamente, da construção de uma cultura populista neoliberal fundada no mercado que promovesse o consumismo diferenciado e a liberdade individual. No tocante a isso, ela se mostrou mais que compatível com o impulso cultural chamado “pós-modernismo”, que havia muito espreitava no ninho, mas agora podia surgir, diferente, como dominante tanto cultural quanto intelectualmente. Foi esse o desafio que as corporações e as elites de classe se puseram a aprimorar nos anos 1980.”

## **2. Crise, resistência e reestruturação**

Uma das crises da acumulação do capital e do poder de classe surgiu quando das batalhas urbanas dos anos 1970. A crise fiscal da cidade de Nova York foi um caso paradigmático. A reestruturação capitalista e a desindustrialização vinham, havia anos, corroendo a base econômica da cidade, e a rápida suburbanização deixara boa parte do centro da cidade empobrecida. O resultado foi uma insatisfação social explosiva da parte de populações marginalizadas na década de 1960, definindo o que viria a ser conhecido como “a crise urbana”. A expansão do emprego público e dos serviços públicos, facilitada em parte por generosos recursos federais, foi considerada a solução. Contudo, diante de dificuldades fiscais, o presidente Nixon simplesmente declarou no começo da década de 1970 que a crise urbana acabara. Embora fosse uma novidade para muitos habitantes da cidade, isso assinalava a redução da ajuda federal. Com a aceleração da recessão, aumentou a distância entre receitas e despesas no orçamento da cidade de Nova York. (HARVEY, 1992).

Inicialmente as instituições financeiras tiveram condições de suprir essa carência, mas em 1975 um forte grupo de banqueiros de investimento se recusou a rolar a dívida e levou a cidade à bancarrota técnica. O resgate que se seguiu envolveu a construção de novas instituições que assumiram a administração do orçamento da cidade. Elas tinham total liberdade de gestão das receitas de impostos a fim de pagar em primeiro lugar os acionistas, ficando o que restasse para ser empregado em serviços essenciais. O efeito disso foi jogar por terra as aspirações dos fortes sindicatos municipais da cidade, implementar congelamentos de salário e cortes no emprego

público e na manutenção de serviços sociais como educação, saúde pública, serviços de transporte. E impor cobranças de taxas aos usuários.

A indignidade final foi a exigência de que os sindicatos municipais investissem os recursos de seus fundos de pensão em títulos do município. Os sindicatos tinham como opção moderar suas exigências ou enfrentar a perspectiva de perder seus fundos de pensão em caso de falência da cidade. Isso foi equivalente a um golpe das instituições financeiras contra o governo democraticamente eleito da cidade de Nova York, e tão eficaz quanto o golpe militar que ocorrera antes no Chile. (HARVEY, 1992).

A resistência foi pulverizada, de acordo com Freeman, “retardar, mas não interromper, a revolução a partir de cima. Em poucos anos, muitas das conquistas históricas da classe trabalhadora de Nova York se tornariam letra morta”. Boa parte da infraestrutura social da cidade sofreu prejuízo e a infraestrutura física se deteriorou acentuadamente por falta de investimento e até de manutenção. A vida cotidiana em Nova York “tornou-se tenebrosa e a atmosfera cívica opressiva”. O governo da cidade, o movimento trabalhista municipal e a classe trabalhadora do município foram concretamente privados “de boa parte do poder que tinham acumulado nas três décadas precedentes”. Desmoralizada, a classe trabalhadora de Nova York aceitou com relutância a nova realidade (HARVEY, 1992).

Mas os banqueiros de investimento da cidade não se afastaram dela; eles aproveitaram a oportunidade para reestruturá-la de maneiras adequadas ao seu próprio programa. A criação de um “clima de negócios favorável” era uma prioridade e se traduziu em usar recursos públicos para criar infraestruturas adequadas aos negócios, a que se associaram subsídios e incentivos fiscais para empreendimentos capitalistas. O bem-estar corporativo tomou o lugar do bem-estar social.

As instituições de elite da cidade se mobilizaram para vender a imagem de Nova York como centro cultural e turístico. As elites dirigentes, muitas vezes divididas, se empenharam em apoiar a abertura do campo cultural a toda modalidade de diferentes correntes da cidade. A exploração narcisista do ego, da sexualidade e da identidade se tornou o motivo da cultura burguesa urbana. A liberdade e a licença artísticas, promovidas pelas poderosas instituições culturais da cidade, levaram na verdade à neoliberalização da cultura. As elites da cidade aceitaram, não sem relutância ativa, a exigência de diversificação de estilos de vida. Nova York se tornou o epicentro da experimentação cultural e intelectual pós-moderna.

Entrementes, os banqueiros de investimento reconstruíram a economia municipal em torno de atividades financeiras, serviços auxiliares como assistência jurídica e meios de comunicação, além de um consumismo diversificado no qual a expulsão dos moradores pobres por empreendimentos imobiliários destinados à classe média e a restauração de bairros decadentes desempenharam um papel proeminente e lucrativo.

A administração da cidade passou a ser concebida cada vez mais como entidade empreendedora, em vez de social democrática ou mesmo administrativa. A competição entre centros urbanos por capitais de investimento transformou o governo em governança urbana mediante parcerias público-privadas. Os negócios da cidade passaram a ser crescentemente realizados por trás de portas fechadas e houve uma redução do conteúdo democrático e representacional da governança local.

Em consequência a cidade de Nova York de classe trabalhadora e étnico-imigrante foi lançada de volta as sombras e fortemente afetada pelo racismo e por uma epidemia de consumo de crack de proporções épicas nos anos 1980. Ela deixou muitos jovens mortos, encarcerados ou sem teto, e os sobreviventes mais tarde foram assolados pela epidemia de aids surgida na década de 1990. A redistribuição de renda através da violência criminosa se tornou uma das poucas opções reais para os pobres, e as autoridades reagiram criminalizando comunidades inteiras de pessoas empobrecidas e marginalizadas. (HARVEY, 1992).

Consequentemente a administração da crise fiscal de Nova York abriu pioneiramente o caminho para práticas neoliberais, tanto domesticamente, sob Reagan, como internacionalmente por meio do FMI na década de 1980. Estabeleceu o princípio de que, no caso de um conflito entre a integridade das instituições financeiras e os rendimentos dos detentores de títulos de um lado, e o bem-estar dos cidadãos de outro, os primeiros devem prevalecer. Acentuou que o papel do governo é criar um clima de negócios favorável e não cuidar das necessidades e do bem-estar da população em geral. A política do governo Reagan nos anos 1980, foi “apenas o cenário de Nova York” dos anos 1970 “bastante ampliado” (HARVEY, 1992).

Ficando obvio que o Partido Republicano precisava de uma sólida base eleitoral para colonizar de fato o poder. Foi mais ou menos nessa época que os republicanos buscaram uma aliança com a direita cristã. Seus integrantes não tinham sido politicamente ativos no passado, mas a fundação da “maioria moral” de Jerry Falwell como partido político em 1978 mudou o quadro por completo. O Partido

Republicano tinha agora sua base cristã. Ele também apelara ao nacionalismo cultural da classe trabalhadora branca e ao seu ressentido senso de virtude moral. Essa base política podia ser mobilizada, em termos positivos, pela religião e pelo nacionalismo cultural, e, negativamente, mediante o racismo, a homofobia e o antifeminismo disfarçados, quando não ostensivos. O problema não era o capitalismo e a neoliberalização da cultura, mas os “liberais”, que haviam usado excessivo poder do Estado para favorecer grupos específicos (negros, mulheres, ambientalistas). Apoiando a virada neoliberal economicamente, mas não culturalmente, eles condenavam os excessos intervencionistas da chamada “elite liberal”, tornando bastante obscuro o possível sentido de “liberal”. O efeito disso foi desviar a atenção do capitalismo e do poder corporativo como possuidores de qualquer relação com os problemas econômicos ou culturais que o comercialismo e o individualismo descontrolados estavam criando (HARVEY, 1993).

A partir de então, a aliança nada santa entre os grandes negócios e os cristãos conservadores, apoiada pelos neoconservadores, consolidou-se vigorosamente e acabou por erradicar todos os elementos liberais do Partido Republicano, em especial a partir de 1990, transformando-o na força eleitoral direitista relativamente homogênea da atualidade. Não foi a primeira nem a última vez na história que um grupo social foi persuadido a votar contra seus interesses materiais, econômicos e de classe por razões culturais, nacionalistas e religiosas. Em alguns casos, contudo, provavelmente é mais apropriado substituir “persuadido” por “eleito”, que constituem o núcleo da “maioria moral”, aceitaram a aliança com os grandes negócios e o Partido Republicano como forma de promover seu programa evangélico e moral (HARVEY, 1992).

O compromisso neoliberal de perfeito acesso a informações e de igualdade de condições na competição parece ser inocentemente utópico, ou então, o que parece mais provável, um processo deliberado que levará à concentração de riqueza e, portanto, à restauração do poder de classe.

A teoria neoliberal da mudança tecnológica se sustenta nos poderes coercivos da competição para levar à busca de novos produtos, de novos métodos de produção e de novas formas organizacionais. Mas esse impulso se incorpora a tal ponto ao senso comum dos empreendedores que se torna um fetiche. Além disso, atravessadores talentosos podem mobilizar inovações tecnológicas para solapar relações sociais e instituições dominantes e, por meio de suas atividades, até mesmo reformular o senso comum para sua própria vantagem pecuniária. Há, portanto, um vínculo

constitutivo entre dinamismo tecnológico, instabilidade, dissolução de solidariedades sociais, degradação ambiental, desindustrialização, aceleradas mudanças das relações espaço-tempo, bolhas especulativas e a tendência geral de formação de crises no capitalismo.

Finalmente alguns problemas políticos fundamentais no âmbito do neoliberalismo precisam ser abordados. Surge uma contradição entre um individualismo possessivo sedutor, mas alienante, e o desejo de uma vida coletiva dotada de sentido.

Embora se suponha que os indivíduos sejam livres para escolher, não se supõe que eles escolham construir instituições coletivas fortes em vez de associações voluntárias fracas. Os indivíduos com toda certeza não deveriam escolher associar-se para criar partidos políticos voltados para forçar o Estado a intervir no mercado ou eliminá-lo.

Para defender-se de seus maiores temores, o fascismo, o comunismo, o socialismo, o populismo autoritário e mesmo o regime da maioria, os neoliberais têm de impor fortes limites à governança democrática, apoiando-se em vez disso em instituições não-democráticas e que não prestam contas a ninguém, como o Banco Central norte-americano e o FMI, para tomar as decisões essenciais. Isso cria o paradoxo das intensas intervenções estatais e do governo em mãos das elites e de “especialistas” num mundo em que se supõe que o Estado não é intervencionista. Isso remete à narrativa utópica de Francis Bacon, na qual um Conselho de Anciões Sábios se encarrega de todas as decisões fundamentais.

Diante de movimentos sociais que buscam intervenções coletivas, o Estado neoliberal é forçado, por conseguinte, a intervir, por vezes repressivamente, negando assim as próprias liberdades de que se supõe ser o garante. Nessa situação, todavia, ele pode recorrer a uma arma secreta: a competição internacional e a globalização podem ser usadas para disciplinar movimentos opostos ao programa neoliberal em Estados individuais. Se não der certo, o Estado em questão terá de recorrer à persuasão, à propaganda ou, se necessário, à força bruta e ao poder de polícia para suprimir a oposição ao neoliberalismo. A liberdade das massas, nesse cenário, deve ser restringida em benefício das liberdades dos poucos (HARVEY, 1993).

Pensando ne um viés internacional, os Estados neoliberais centrais deram ao FMI e ao Banco Mundial, em 1982, plena autoridade para negociar o alívio da dívida dos Estados periféricos, o que significou na verdade proteger da ameaça de falência as principais instituições financeiras internacionais. Com efeito, o FMI cobre, com o

máximo de sua capacidade, exposições a riscos e incertezas nos mercados financeiros internacionais.

É difícil justificar essa prática seguindo a teoria neoliberal, já que os investidores deveriam em princípio ser responsáveis por seus próprios erros. Em consequência, neoliberais mais fundamentalistas acreditam que o FMI deveria ser abolido, uma alternativa seriamente considerada nos primeiros anos do governo Reagan e que foi aventada de novo em 1988 pelos republicanos no Congresso. James Baker, secretário do Tesouro de Reagan, deu novo fôlego à instituição quando se viu diante da potencial falência do México e de grandes perdas para os principais bancos de investimento da cidade de Nova York que detinham a dívida mexicana em 1982. Ele usou o FMI para impor ao México o ajuste estrutural e assim proteger da falência os banqueiros de Nova York. Essa prática de priorizar as necessidades dos bancos e instituições financeiras e ao mesmo tempo diminuir o padrão de vida do país devedor teve como evento pioneiro a crise da dívida da cidade de Nova York. No contexto internacional, isso se traduziu em extrair mais-valia de populações empobrecidas do Terceiro Mundo para pagar aos banqueiros internacionais. Como observa sarcasticamente Stiglitz, “que mundo peculiar este em que os países pobres estão na verdade subsidiando os mais ricos” (HARVEY, 1993).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Podemos apontar que o interesse central da obra “O Neoliberalismo: História e Implicações” é demonstrar o quanto o neoliberalismo possui base conservadora (contraditória aos ideais de liberdade), e significou, em seu viés geopolítico e em sua perspectiva ideológica, um catálogo de ações.

O FMI e o Banco Mundial tornaram-se centros de propagação de implantação do fundamentalismo do livre mercado, empreendeu-se um processo de colonialismo sem colônias em uma estratégia imperialista promulgada pelos Estados Unidos, ocorreu o fortalecimento do braço coercitivo do Estado, que vai do apoio aos golpes na América Latina ao fortalecimento das guerras supostamente justas, além da disciplinarização dos sindicatos e movimentos sociais.

Consolidou-se a financialização de tudo, com o pleno domínio das finanças sobre as outras áreas da economia, concatenada à reestruturação produtiva do capital calcada no modelo de acumulação flexível, emergiu uma retórica baseada na identidade, no multiculturalismo, no consumismo narcisista, e em outras dimensões estético-teóricas que buscam os conhecimentos pautados na dialética, nas reflexões sobre poder e exploração do trabalho.

Por fim, destacou-se a falsidade ideológica do livre comércio, já que a quebra de barreiras alfandegárias não suplantou os protecionismos e serviu prioritariamente para dilatar as fronteiras da periferia econômica mundial para as mercadorias dos países centrais.

A obra em si nos deixa o indicativo de que uma importante luta política deve ser contra a natureza profundamente antidemocrática do neoliberalismo claramente apoiado pelo autoritarismo dos neoconservadores. Seria algo como extravasar o conceito torpe e pernicioso de liberdade sobre o qual o neoliberalismo se edificou, ou seja, o desdobramento histórico do neoliberalismo em um capitalismo da era da informação e conhecimento enseja a atual crise política e econômica que vivenciamos.

De modo que, a política neoliberal acabou contribuindo no processo de globalização, fazendo com que as grandes empresas competem entre si por inovações e deixando a sociedade cada vez mais viciada em consumir aquilo que é produzido e taxado como novo ou moderno.

## **REFERÊNCIAS**

HARVEY, David. *Condição Pós-Moderna: Uma Pesquisa sobre as Origens da Mudança Cultural*. São Paulo, Edições Loyola, 1992.

HARVEY, David. *O enigma do capital*. Tradução de João Alexandre Peschanski. São Paulo: Boitempo, 1993.

HARVEY, David. *O Neoliberalismo: história e implicações*. Tradução de Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

PURDY, Sean. <https://www.esquerda.net/artigo/david-harvey-o-neoliberalismo-e-um-projeto-politico/43872> Acessado em 12 de dezembro de 2020.